



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

www.pmcerrobranco.rs.gov.br

DECRETO Nº 3169/2018

De 05 de outubro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É considerado **PONTO FACULTATIVO** aos servidores públicos municipais, no dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira), tendo em vista o feriado do dia 31 de outubro (quarta-feira) Dia da Reforma Luterana e também o feriado do dia 02 e novembro (sexta-feira) Finados, **excluindo-se** deste os serviços essenciais de atendimento a saúde e recolhimento de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

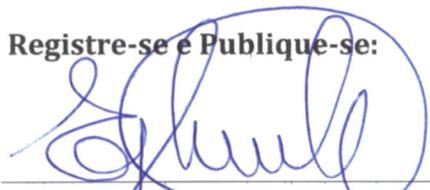
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 05 dias do mês de outubro de 2018.



Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Edson Joet Lawall
Secretário da Administração Interino